

PROCESSO: 2024-281

UNIDADE DEMANDANTE: GECON

ASSUNTO: Aquisição Material. Dispensa de Licitação.

DECISÃO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação direta da empresa **VIEIRA COMERCIAL LTDA** - EPP, inscrita no CNPJ: 13.063.12/0001- 07, para aquisição de 1 (uma) Toga de Gala para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado do Acre na posse do novo Desembargador Lois Carlos Arruda, e 9 (nove) Togas de Uso Diário para os Magistrados, ante à necessidade de utilização em eventos de caráter institucional, conforme Estudo Técnico Preliminar (id. H4116).

Em Parecer (id H4351), a Assessoria Jurídica da Presidência opinou favoravelmente à contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art.75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Dito isso, **ACOLHO** o Parecer da Assessoria Jurídica (id H4351) e, pelos mesmos fundamentos, **AUTORIZO** a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da pessoa jurídica **VIEIRA COMERCIAL LTDA** - EPP, inscrita no CNPJ: 13.063.12/0001- 07, para aquisição de 1 (uma) Toga de Gala para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado do Acre na posse do novo Desembargador Lois Carlos Arruda, e 9 (nove) Togas de Uso Diário para os Magistrados, no valor total de **R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil e setecentos e cinquenta reais)**.

À Gerência de Contratações - **GECON** para conhecimento e providências necessárias a seu cumprimento.

Publique-se, efetuando-se as anotações de praxe.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI**, **Presidente** em 29/10/2024 às 09:03:00.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **NOYZ.GBBT.LA7C.FY8D**